

AUTO DE AVALIAÇÃO E REMOÇÃO DE VEÍCULO

Autos: 0005684-70.1998.8.12.0008
Mandado nº 008.8023/008753-4

Aos 17 do mês de Abril do ano de 2023, em cumprimento ao r. mandado, dirigi-me a R. Cabral, 95 - Centro

com observância das formalidades legais, AVALIEI o seguinte:

VEICULO: <u>Willys Overland</u>				MARCA:						
CHASSI: <u>-</u>				ANO/MOD: <u>1968/1968</u>						
KM: <u>-</u>		COR: <u>Azul</u>		PLACAS: <u>HAT 8748</u>						
AVARIAS EXISTENTES				ACESSÓRIOS/EQUIPAMENTOS						
A-amassado	R-riscado	Q-quebrado	F-faltante	ITEM	SIM	NÃO				
				Extintor		X				
				Triângulo		X				
				Macaco		X				
				Estepe		X				
				Chave de Rodas		X				
				Calotas		X				
				Rodas Esportivas		X				
				Antena		X				
				Tapetes		X				
				Rádio-CD Player		X				
NÍVEL DO COMBUSTÍVEL: <u>~ não verificado</u>				Alarme		X				
				Chaves		X				
				ITEM	BOM	REG	RUIM			
				Pneus	<u>traseiro</u>	<u>dianteiro</u>				
				Estofamento		X				
				Faróis		X				
				Lanternas		X				
				AVALIAÇÃO: <u>Veículo em regulas estado de conservação, não sendo possível verificar o estado de funcionamento, devido a bateria não funcionar. Portas sem maçanetas externas e lanternas, assim como sem maçanetas dos vidros das janelas. Carroceria em madeira em regulas estado. Lateral e Pintura com alguns riscos e avarias pequenas. Considerando o aparente estado do veículo, Avalio o Bem em R\$ 20.000,00 (Vinte mil Reais)</u>						
				OBSERVAÇÕES: <u>Veículo removido através de Guinchô.</u>						

Após, PROCEDI A REMOÇÃO DO VEÍCULO E nomeei o DEPOSITÁRIO abaixo qualificado e assinado, que aceitou o encargo, sob as penas da lei. Do que para constar lavrei o presente auto, que lido e achado conforme vai devidamente assinado.

Corumbá-MS,

Daniela Mendes Teixeira
Daniela Mendes Teixeira
Oficiala de Justiça e Avaliadora

Arilson Silva de Oliveira
Assinatura Depositário/Representante
Gerente da Agência BB
Qualificação do Depositário/Representante

mat. F 1201998-4
Arilson Silva de Oliveira
693.476.701-20